

Era dos extremos climáticos: por que defendemos a destinação de emendas para ações de adaptação climática?

Novembro de 2024

Os extremos climáticos crescem em escala, intensificam-se no tempo e acirram desigualdades historicamente construídas.

Já as políticas voltadas à adaptação mostram-se frágeis, pouco articuladas entre os diferentes níveis federativos e setores de governo, além de sofrerem de crônico subfinanciamento.

Para mudarmos este cenário, é necessária a atribuição de responsabilidades e competências a todos os entes federados e a destinação de recursos financeiros adequados, robustos e livres de endividamento.



O momento é de urgência, mas também de oportunidades.

Em 2024 foram destinados apenas R\$ 68,9 milhões em emendas às ações do **Programa 2318**, que tem o objetivo de “*Reduzir os riscos de desastres e ampliar a capacidade e tempestividade de resposta e reconstrução pós-desastres*”.

As poucas emendas ficaram concentradas no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, mas o valor de R\$ 66,9 milhões representou apenas 2% do total das emendas destinadas ao órgão. Já no Ministério da Cidade, que recebeu os outros R\$ 2 milhões restantes, o valor representou apenas 0,13% das emendas destinadas ao órgão.

No atual cenário de agravamento dos extremos climáticos, a destinação de recursos orçamentários por meio de emendas é extremamente importante.

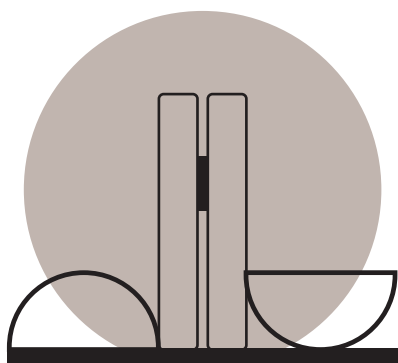


Era dos extremos climáticos: por que defendemos a destinação de emendas para ações de adaptação climática?

**No Projeto de Lei
Orçamentária Anual
para 2025 (PLOA 2025),
os valores de emenda
serão bilionários:**

**R\$ 39 bilhões para
emendas individuais
e de bancada.**

Para as emendas individuais foram reservados R\$ 24,7 bilhões dos quais R\$ 19,1 bilhões para as emendas de Deputados e R\$ 5,6 bilhões para as emendas de Senadores.



Cada Deputado disporá de R\$ 37,2 milhões e cada Senador, de R\$ 68,5 milhões; sendo a regra geral a destinação de pelo menos 50% para ações e serviços públicos de saúde. No caso das emendas de bancada estadual, estima-se uma distribuição de R\$ 528,8 milhões por representação estadual, supondo uma divisão igualitária.

O que propomos?

Sugerimos aos parlamentares que destinem às ações do Programa 2318 parte dos recursos de emendas de bancada, individuais e de comissão.

Órgão Orçamentário	Ação Orçamentária
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
32000 - Ministério de Minas e Energia	20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos 20LA - Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres 00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais 00WD - Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	14RL - Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas 14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC
56000 - Ministério das Cidades	8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres 00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos 8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Cada emenda pode fazer
a diferença!